ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às quinze horas (15h) do dia dez (10) de outubro do ano de dois mil e treze (2013), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Vereador Demetrius Tadeu Sartoris, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. O Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião e, estando ausente o Senhor Vereador Secretário da Mesa Dr. Júlio César Máximo, nomeou como Secretário "ad hoc" o Senhor Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho que, a pedido do Senhor Presidente ocupou a Mesa Diretora e logo em seguida procedeu à verificação da presença dos Senhores Vereadores a qual constatou a presença de sete (07): Carlos Raimundo Barroso (Frio), Demetrius Tadeu Sartoris, João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, José Ibraim Pereira, Orlando dos Reis Gonçalves Filho e Sidney Souza Silva (Coquinho). Os Senhores Vereadores Júlio César Máximo e Maurício Ribeiro de Paiva não compareceram na reunião e as ausências foram justificadas e acolhidas pelo plenário. Iniciando esta sessão, o Senhor Presidente pediu ao Secretário "ad hoc" que fizesse a leitura da Ata da 14ª Reunião Ordinária, que após lida foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores, com a ressalva do Senhor Presidente Demetrius Tadeu Sartoris que pediu que se contasse em ata que o ofício enviado para o Executivo solicitando a devolução do mata-burro que foi retirado de uma propriedade do Sr. Joaquim Casemiro Neto, no Bairro Espraiado, solicita também que seja colocado como prometido, um mata-burro na estrada que liga o Bairro Barro Branco ao Bairro Espraiado, na propriedade do Sr. Alexandre Lacerda Dutra, Sítio Terra Preta, no Bairro Espraiado, e com a ressalva do Senhor Vereador José Ibraim Pereira que pede a dilação do prazo regimental de 14 dias para propositura de emendas ao Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2014, para que todas as comissões tenham um tempo maior para analisar cuidadosamente a proposta orçamentária e propor as emendas necessárias, sobretudo com relação ao duodécimo da Câmara que necessita da receita dos últimos 12 meses do Executivo, cujas receitas são base de cálculo para apuração do limite constitucional do orçamento, afim de que possamos chegar ao valor do Orçamento do Legislativo Municipal mais próximo do que é de direito, dentro das normas legais. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que passaríamos à votação do **Projeto de Lei n.º 31/2013** que é objeto desta sessão extraordinária, cujo pedido de urgência do Executivo já foi aprovado na última reunião ordinária. Foi então submetido a turno único de discussão e votação o **Projeto de Lei nº. 31** ***"Cria o cargo de Diretor da Pré-Escola e dá outras providências"*** que foi Aprovado por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, o

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - CEP 37556-000 - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - Careaçu - MG
Portal : www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br

Senhor Presidente Demetrius Tadeu Sartoris agradeceu a presença de todos nesta reunião extraordinária e declarou encerrada a sessão. E eu, Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, Secretário "ad hoc" desta sessão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2013.

Rua José Joaquim Gouveia, 67 - Centro - CEP 37556-000 - Fone/Fax: (35) 3452-1212 - Careaçu - MG
Portal : www.careacu.mg.leg.br E-mail: camara@careacu.mg.leg.br